autuado por Ugo de Lima Pozo em 24/08/2020 14:50:34.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 3

do processo nº 01 – PL 16 de 2019 14 MAR 2019 (a)

Diego Marinetto
Técnico Administrativo
RF. 11.478

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE: 14 MAR 2019

Const., Just. e Leg. Participação

Política, Relações Internacionais e Defesa dos Direitos Humanos

Administração Pública

Finanças e Orçamento

PRESIDENTE

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

18/03/19

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

Matéria PL 16/2019. Documento digitalizado e autenticado por UGO DE LIMA POZO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=216578.

autuado por Ugo de Lima Pozo em 24/08/2020 14:50:34.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS
EM 20/05/2019 ÀS 17:08 hs
POR Gustavo
SAÍDA: 29/05/19 HÁS: 15 h 17 ASS.: Julia Medeiros

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem, juntados nesta data Papel para Informação Documento rubricados sob
Folhas de nºs 04 a 05 em 29/05/19

Sandro Borges
RF. 11.490
Técnico Administrativo

Matéria PL 16/2019. Documento digitalizado e autenticado por UGO DE LIMA POZO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=216578.

autuado por Ugo de Lima Pozo em 24/08/2020 14:50:34.

Sandro Borges-RF. 11.490
Técnico Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 16/19

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

A Pesquisa Legislativa constatou a existência de Projetos de Lei que podem incidir nas disposições previstas no art. 12 da Resolução nº 01, de 03 de abril de 2019, que acrescentou o art. 212-A ao Regimento Interno desta Casa Legislativa, relativo ao apensamento.

Os projetos de lei encontrados são:

- PL 544/07, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de telas protetoras nas bocas de lobo para impedir o ingresso no sistema de escoamento de águas pluviais de lixos e detritos, em todo Município de São Paulo, e dá outras providências. Andamento Splegis na data de hoje:

03/08/2009 15:51 SGP21

Desta feita à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa para análise, com observância ao mencionado art. 12 da Resolução nº 01, de 03 de abril de 2019, que acrescentou o art. 212-A ao Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Sobre a matéria em questão, também foi localizado:

- Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.

- Lei Federal nº 9.725, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências;

- Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e dá outras providências, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.404/10;

- Lei Estadual nº 9.509, de 20 de março de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação.

- Lei Estadual nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991, que estabelece normas de orientação à Política Estadual de Recursos Hídricos, bem como ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

- Lei Municipal nº 10.315, de 30 de abril de 1987, que dispõe sobre a limpeza pública do Município de São Paulo, e dá outras providências;

Matéria PL 16/2019. Documento digitalizado e autenticado por UGO DE LIMA POZO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=216578.

autuado por Ugo de Lima Pozo em 24/08/2020 14:50:34.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA

- Lei Municipal nº 13.276, de 04 de janeiro de 2002, que torna obrigatória a execução de reservatório para as águas coletadas por coberturas e pavimentos nos lotes, edificados ou não, que tenham área impermeabilizada superior a 500 metros quadrados. Revogada pela Lei Municipal nº 16.402/16, que dispõe sobre o parcelamento, uso e ocupação do solo.

- Lei Municipal nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a organização do Sistema de Limpeza Urbana do Município de São Paulo; cria e estrutura seu orgão regulador; autoriza o Poder Público a delegar a execução dos serviços públicos mediante concessão ou permissão; institui a Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, a Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS e a Taxa de Fiscalização dos Serviços de Limpeza Urbana - FISLURB; cria o Fundo Municipal de Limpeza Urbana - FMLU, e dá outras providências;

- Lei Municipal nº 14.018, de 28 de junho de 2005, que institui o Programa Municipal de Conservação e Uso Racional da Água em Edificações, e dá outras providências.

- Lei Municipal nº 14.933, de 05 de junho de 2009, que institui a Política de Mudança do Clima no Município de São Paulo;

- Lei Municipal nº 15.572, de 09 de maio de 2012, que determina a adoção dos critérios socioambientais que especifica no desenvolvimento e implantação de políticas, programas e ações pelo Poder Público Municipal, e dá outras providências.

- Lei Municipal nº 16.050, de 31 de julho de 2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo e revoga a lei nº 13.430/2002.

- Decreto Municipal nº 53.924, de 17 de maio de 2013 Convoca a Conferência Municipal do Meio Ambiente, bem como cria o Comitê Intersecretarial de Implementação da Política Municipal de Resíduos Sólidos.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 27 de maio de 2019.

Juliana Trindade von T Eberlin
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414

Christiana Samara Chebib Lienert
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 244.472

De acordo.

MARIA NAZARÉ LINS BARBOSA
Procuradora Legislativa Chefe
OAB/SP nº 116.017

Matéria PL 16/2019. Documento digitalizado e autenticado por UGO DE LIMA POZO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=216578.

autuado por Ugo de Lima Pozo em 24/08/2020 14:50:34.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 01 do Proc. nº PL 16 de 2019

Sandro Borges-RF. 11.490
Técnico Administrativo

Papel para informação, rubricado como folha nº .....

do processo nº .....30/05/2019 (a) .....

Ref. PL nº 16/2019

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
Em 30/5/19 às 15:25
RF

Caio Cesar Rodrigues
Técnico Administrativo
RF. 11.267

Ao Nobre Vereador /À Nobre Vereadora
RINALDO DIGILIO
Para Relatar.
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.
Em 13/8/2019

Presidente
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3° do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 25/06/2019 ÀS 13:14 h
POR
SAÍDA: 28/6/19 ÀS 14 h 00 ASS. Julia

Matéria PL 16/2019. Documento digitalizado e autenticado por UGO DE LIMA POZO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=215578.



Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
a papel de informação rubricado(s) sob folha(s)
nº 06 A 16. Em 24/10/19.
Ugo Pozo
RF 11.299 - SGP.12

Matéria PL 16/2019. Documento digitalizado e autenticado por UGO DE LIMA POZO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=216578.

autuado por Ugo de Lima Pozo em 24/08/2020 14:50:34.

Folha nº 06 do Proc. fls. 10
Nº 12-16 de 20 19
Ugo Pozo
RF 11.299

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

pl0016-19

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 0016/19, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, que dispõe sobre a instalação de redes de proteção na saída dos tubos de águas pluviais e de esgoto no Município de São Paulo.

Para o seguro pronunciamento desta Comissão, solicito a V. Exa. que encaminhe ao Poder Executivo pedido de informação com relação ao projeto ora em análise, quanto à viabilidade técnica da previsão, na legislação municipal vigente, de instalação de redes de proteção na tubulação do sistema de abastecimento de água e coleta de esgoto no Município de São Paulo.

Além disso, em vista do entendimento sedimentado pelo E. Supremo Tribunal Federal na Tese de Repercussão Geral nº 917 e considerando que a previsão do projeto acarreta geração de despesas, solicito informação sobre a estimativa do impacto orçamentário-financeiro da proposta no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto em epígrafe para que se possa dar cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, ressaltando-se que é o Executivo que detém os meios para prestar essas informações.

Saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 27/06/2019.

RINALDI DIGILIO
Relator

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Encaminho-lhe para as devidas providências.

AURÉLIO NOMURA
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Matéria PL 16/2019. Documento digitalizado e autenticado por UGO DE LIMA POZO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=216578.

autuado por Ugo de Lima Pozo em 24/08/2020 14:50:34.

Folha nº 07 do Proc. fls. 11
Nº R-16 de 2019
Ugo Pozo
RF 11299

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 19 de agosto de 2019.

Ofício SGP-12 nº 483/2019

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Excelência pedido de informações sobre o Projeto de Lei nº 16/2019, de autoria do Ver. RICARDO TEIXEIRA (DEM), que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a instalar redes na saída dos tubos de águas pluviais e de esgoto na Cidade de São Paulo, e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

EDUARDO TUMA
Presidente

Casa Civil - ATL
27 AGO 2019
RECEBIDO
Luciana Aparecida dos Santos
RF 794.873-1
Casa Civil - ATL

Anexo: cópia do requerimento citado, do texto do projeto e da justificativa.

INSPETORIA
DA CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 4646
HORÁRIO: 16h30
ENTRADA: 26 / 08 / 19
SAÍDA: / /
Eulália Andrade de Sant'Anna
Classe Especial
RA 87.257-8

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Prefeito da Cidade de São Paulo
Viaduto do Chá, 15, 9º Andar - ATL
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3113-8350

Matéria PL 16/2019. Documento digitalizado e autenticado por UGO DE LIMA POZO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=216578.

autuado por Ugo de Lima Pozo em 24/08/2020 14:50:34.

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 22 de outubro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Folha nº 08 do Proc. Nº R-16 de 2019
Ugo Pozo
RF 11.299

Ofício A. T. L. nº 427/2019-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 483/2019

DOCREC
697/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras sobre o Projeto de Lei nº 16/2019, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que visa autorizar o Poder Executivo a instalar redes na saída dos tubos de águas pluviais e de esgoto na Cidade de São Paulo.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Respondendo pela Chefia de Gabinete
Casa Civil

Ao
Excelentíssimo Senhor
EDUARDO TUMA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MSB/VA/jaa
Resp 016-19

DSP - SGP-22 - 24/10/2019 - 12:44 - 01051 - 2/2

Matéria PL 16/2019. Documento digitalizado e autenticado por UGO DE LIMA POZO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=216578.

autuado por Ugo de Lima Pozo em 24/08/2020 14:50:34.

À Comissão de:

CCJ

24/10/19

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

Matéria PL 16/2019. Documento digitalizado e autenticado por UGO DE LIMA POZO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=216578.

autuado por Ugo de Lima Pozo em 24/08/2020 14:50:34.

Folha nº 09 do Proc.
Nº R-16 de 20 19
Ugo Pozo
RF 11.299

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Serviço de Expediente

Avenida São João, 473, 13º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: 3337-9900

Informação SIURB/PROJ-4001 Nº 020777052

São Paulo, 06 de setembro de 2019

Informação : 1554/Proj.4/2019

Processo nº : 6010.2019/0003037-4

Assunto : PL.16/2019

Proj G

Sra . Superintendente

Acreditamos ser impossivel colocar qualquer rede ou anteparo para coletar residuos solidos nas saidas das tubulações de aguas pluviais, pois quando temos grandes precipitações ,a tendência destes despositivos é ser levado com o correntesa.

Para se ter efetividade é necessario se construir bacias de retensão de solidos e remove-los com bastante frequencia.

Quanto ao Esgoto Sanitario sera necessario ouvir a SABESP.

Documento assinado eletronicamente por **Celso Fre Bolognini**, **Assessor(a) Técnico(a) II**, em 06/09/2019, às 15:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Milton Jose Barboza**, **Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 09/09/2019, às 10:09, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **020777052** e o código CRC **FE6DE57A**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0003037-4 SEI nº 020777052

Matéria PL 16/2019. Documento digitalizado e autenticado por UGO DE LIMA POZO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=210578.

autuado por Ugo de Lima Pozo em 24/08/2020 14:50:34.

Folha nº 10 do Proc.
Nº 96-10 de 20 19
Ugo Pozo
RF 11.299

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
Superintendência de Projetos Viários
Avenida São João, 473, 14º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000
Telefone: 3337-9900

Encaminhamento SIURB/PROJ Nº 020810858

SIURB/ATAJ

Sra. Procuradora,

Conforme solicitado no documento SEI n.º 020617809, restituímos com as informações de PROJ 4 n.º 020777052 para prosseguimento.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PIRES DE MELO FERREIRA**, **Assistente de Gestão de Politicas Públicas**, em 09/09/2019, às 11:45, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **020810858** e o código CRC **97334225**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0003037-4 SEI nº 020810858

Matéria PL 16/2019. Documento digitalizado e autenticado por UGO DE LIMA POZO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=216578.

autuado por Ugo de Lima Pozo em 24/08/2020 14:50:34.

Folha nº 11 do Proc.
Nº PL-16 de 2019
Ugo Pozo
RF 11.209

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Divisão Técnica de Projetos

Avenida São João, 473, 18° andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: 3337-9900

Encaminhamento SIURB/EDIF/EDIF-3 Nº 020832598

São Paulo, 09 de setembro de 2019

EDIF-3

Sr. Diretor

Conforme legislação vigente na cidade de São Paulo, as edificações inseridas em lotes com área superior a 500,00 m² deverão possuir reservatórios de reaproveitamento e retardo de água pluviais.

Estes devem conter sistemas de filtragem com manutenção adequada.

Para lotes com área inferior a 500,00m² a legislação não prevê nenhum destes tipos de reservatório.

Quanto ao Esgoto Sanitário será necessário consultar a SABESP.

Documento assinado eletronicamente por **Zelia Rachman Sereno**, **Especialista em Desenvolvimento Urbano**, em 09/09/2019, às 15:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **020832598** e o código CRC **A9C34503**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0003037-4 SEI nº 020832598

Matéria PL 16/2019. Documento digitalizado e autenticado por UGO DE LIMA POZO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=215578.

autuado por Ugo de Lima Pozo em 24/08/2020 14:50:34.

Folha nº 12 do Proc.
Nº PL-16 de 2019
Ugo Pozo
RF 11.299

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Divisão Técnica de Projetos

Avenida São João, 473, 18° andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: 3337-9900

Encaminhamento SIURB/EDIF/EDIF-3 Nº 020833448

São Paulo, 09 de setembro de 2019

EDIF.G

Sr. Diretor

Retornamos o presente com a manifestação da engenheira hidráulica doc sei 020832598.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Augusto Tavares**, **Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 09/09/2019, às 16:09, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **020833448** e o código CRC **D7D221F3**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0003037-4 SEI nº 020833448

Matéria PL 16/2019. Documento digitalizado e autenticado por UGO DE LIMA POZO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=16578.

autuado por Ugo de Lima Pozo em 24/08/2020 14:50:34.

Folha nº 13 do Proc
Nº 8-16 de 20 19
Ugo Pozo
RF 11.299

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Departamento de Edificações

Avenida São João, 473, 19º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: 3337-9900

Informação SIURB/EDIF-G Nº 020834314

São Paulo, 09 de setembro de 2019

Interessado: *Câmara Municipal de São Paulo*

Assunto: *Projeto de Lei nº 16/19, de autoria do Legislativo, que autoriza o Poder Executivo a instalar redes na saída dos tubos de águas pluviais e de esgoto na Cidade de São Paulo. Pedido de subsídios.*

SIURB / ATAJ

Senhora Procuradora

Restituímos o presente com as informações da Divisão de Projetos de Edificações conforme SEI 020832598, para subsidiar ofício resposta a Câmara Municipal de São Paulo.

Roberto Sousa Valente

Diretor do Departamento de Edificações

SIURB / EDIF.G

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Sousa Valente**, **Diretor de Departamento Técnico**, em 10/09/2019, às 12:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **020834314** e o código CRC **A706D4FB**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0003037-4 SEI nº 020834314

Matéria PL 16/2019. Documento digitalizado e autenticado por UGO DE LIMA POZO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=215578.

autuado por Ugo de Lima Pozo em 24/08/2020 14:50:34.

Folha nº 14 do Proc.
Nº R-16 de 2019
Ugo Pozo
RF 11.299

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Serviço de Expediente

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Informação SIURB/OBRAS-1001 Nº 020861180

São Paulo, 10 de setembro de 2019

Sr. Superintendente

Em relação a expertise de obras de drenagem colocamos que a colocação de redes de proteção na saida das tubulações,hoje so sera compativel com tubulações acima de 0,80m de diametro dado ainda o descarte de lixo sem nenhum controle

Solicito prosseguir

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Fortuna Jarra**, **Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 10/09/2019, às 11:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **020861180** e o código CRC **9515BC06**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0003037-4 SEI nº 020861180

Matéria PL 16/2019. Documento digitalizado e autenticado por UGO DE LIMA POZO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=266678.

autuado por Ugo de Lima Pozo em 24/08/2020 14:50:34.

Folha nº 15 do Proc.
Nº PL-16 de 2019
Ugo Pozo
RF 11.209

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Superintendência de Obras Viárias

Avenida São João, 473, 14º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: 3337-9900

Informação SIURB/OBRAS Nº 020880635

São Paulo, 10 de setembro de 2019

ATAJ

Sr Responsável

Segue com nossas considerações em 020861180.

Att

Documento assinado eletronicamente por **Nilton Laganá Junior**, **Superintendente**, em 10/09/2019, às 15:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **020880635** e o código CRC **C160180B**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0003037-4 SEI nº 020880635

Matéria PL 16/2019. Documento digitalizado e autenticado por UGO DE LIMA POZO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=216578.

autuado por Ugo de Lima Pozo em 24/08/2020 14:50:34.

Folha nº 16 do Proc.
Nº PL-16 de 20 19
Ugo Pozo
RF 11.293

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Gabinete do Secretário

Avenida São João, 473, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: 3337-9900

Informação SIURB/GAB Nº 020938160

São Paulo, 11 de setembro de 2019

Int.: Câmara Municipal de São Paulo

Ass.: Projeto de Lei nº 16/19, de autoria do Legislativo, que autoriza o Poder Executivo a instalar redes na saída dos tubos de águas pluviais e de esgoto na Cidade de São Paulo. Pedido de subsídios.

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sra. Assessora

Restituímos o presente informando que, tendo em vista as manifestações das áreas técnicas desta Pasta, sob nº 020777052, 020832598 e 020861180, optamos pelo veto do Projeto de Lei 16/19.

MÁRIO MONDOLFO

Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras

Substituto - SIURB

Documento assinado eletronicamente por **MARIO MONDOLFO**, **Secretário(a) Adjunto**, em 12/09/2019, às 15:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Matéria PL 16/2019. Documento digitalizado e autenticado por UGO DE LIMA POZO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=16578.

autuado por Ugo de Lima Pozo em 24/08/2020 14:50:34.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **020938160** e o código CRC **953BD6C4**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0003037-4 SEI nº 020938160

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de fls. 17 / - . S.P. 25 / 10 / 19

PAULO HENRIQUE DA SILVA LOPES
Supervisor da Unidade de Expediente da Procuradoria
R.F. 11.203

Matéria PL 16/2019. Documento digitalizado e autenticado por UGO DE LIMA POZO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=216578.

autuado por Ugo de Lima Pozo em 24/08/2020 14:50:34.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha
Proc. nº. 01-16/19

Paulo Henrique da S. Lopes
RF: 11.206

Papel para informação, rubricado como folha nº .....

do processo nº ..... 25/10/2019 (a) .....

Ref. PL 01-0016/2019

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 25/10/19 AO 13:00 HS
POR Julia
SAÍDA 04/12/19 ÀS 17 H 50 ASS: Diego

Matéria PL 16/2019. Documento digitalizado e autenticado por UGO DE LIMA POZO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=216578.